



## ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ODINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 22 (Vinte e dois) dia do Mês de Novembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, ainda considerado, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 01 de Novembro de 2022, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, foi determinado a leitura dos Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 027/2022**, os quais foram retirados de Pauta da Sessão, por não estarem concluídos para apreciação legislativa, na forma regimental. Sendo conseqüentemente o dito **Projeto de Lei Nº 027/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tacaratu/PE – CMPDI, e dá outras providências, também retirado de pauta da sessão, pelo motivo supracitado, na forma regimental, ficando prejudicada a matéria. Em seguida, foram postos para leituras os Pareceres adiante: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, concernentes ao **Projeto de Lei Nº 028/2022**, os quais, de forma idem aos anteriores, foram retirados de Pauta da Sessão, por não estarem conclusos para apreciação legislativa, na forma regimental. Sendo conseqüentemente o mencionado **Projeto de Lei Nº 028/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Fundo Municipal dos Direitos

87 9 9957-0129  
87 9 9957-1557  
[camdebtacaratu@gmail.com](mailto:camdebtacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







da Pessoa Idosa de Tacaratu/PE - CMPDI, e dá outras providências, também retirado de pauta sessão, na forma regimental, ficando prejudicada a tramitação legislativa das referidas proposições. Continuando, o **Projeto de Lei Nº 022/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Manoel Messias Gomes de Sá-PSB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à rua inominada na Vila Carabeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi colocado em discussão e 2ª (segunda) votação, pela ordem, na forma regimental legal, sendo aprovado por Unanimidade pelos Vereadores. Na continuação, o **Projeto de Lei Nº 020/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Dário de Souza Carvalho Júnior-PSB**), cuja **Ementa**: Dá denominação ao Imóvel do Campo de Futebol Society Municipal, construído na Vila Carabeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi posto em discussão e 2ª (Segunda) votação pela ordem, na forma regimental, sendo de maneira idem ao anterior aprovado por unanimidade. Na sequência, os Projetos de Leis a seguir: **Projeto de Lei Nº 023/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à rua inominada na Vila Carabeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Nº 024/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à rua inominada na Vila Carabeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foram retirados previamente de pauta da sessão, por requerimento deferido do autor. Em seguida, foi determinada a leitura pela ordem, dos **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referentes aos **Projeto de Lei Nº 029/2022 e Projeto de Lei Nº 030/2022**, os quais, foram retirados de Pauta da sessão, por Requerimentos orais deferidos, dos Vereadores Caíque Braga e Aécio Lima, para a melhor análise relacionada às autorias das Matérias pertinentes. Sendo conseqüentemente os mencionados projetos de leis: **Projeto de Lei Nº 029/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Denomina avenida inominada municipal, na Sede do Município, e dá outras providências, e o **Projeto de Lei Nº 030/2022, também de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação a rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, retirados de pauta e tramitação da presente sessão, para os devidos fins mencionados. Em seguida, pela ordem, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Lei Nº 031/2022**, o qual entrou em discussão e votação únicas pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Continuando, o citado **Projeto de Lei Nº 031/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação a rua inominada no Distrito de Carabeiras - Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi colocado em discussão e 1ª (Primeira) votação pela ordem, na forma regimental, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Dando seguimento, foi determinado a leitura dos Pareceres a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 025/2022**, os quais foram retirados de Pauta da Sessão, por não estarem concluídos para apreciação legislativa, na forma regimental. Sendo conseqüentemente o dito **Projeto de Lei Nº 025/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a Revisão Plano Plurianual para o

87 9 9957-0129  
Dado a Pauta em 04/04/2022  
www.tacaratu.pe.leg.br







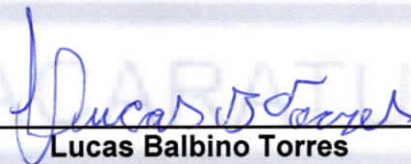
quadriênio 2022-2025, e dá outras providências, também retirado de pauta da sessão, na forma regimental, ficando prejudicada a matéria. Em seguida, foram postos à leituras os Pareceres adiante: **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, concernentes ao **Projeto de Lei Nº 026/2022**, os quais, de forma idem aos anteriores, foram retirados de Pauta da sessão, por não estarem conclusos para apreciação legislativa, na forma regimental. Sendo conseqüentemente o dito **Projeto de Lei Nº 026/2022, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023, foi retirado de pauta da sessão, pela motivação retromencionada, na forma regimental, ficando prejudicada a tramitação legislativa das referidas proposições. Prosseguindo, foi determinado a leituras dos seguintes Pareceres: **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, pertinentes ao **Projeto de Resolução Nº 001/2022**, os quais, de maneira idem aos anteriores, foram retirados de pauta da sessão, por não estarem conclusos para apreciação legislativa, na forma regimental. Sendo conseqüentemente o citado **Projeto de Resolução Nº 001/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu para o exercício de 2023, e dá outras providências, também foi retirado de pauta da sessão, pela motivação supra referida, na forma regimental, ficando prejudicada a tramitação processual legislativa das ditas proposições. Na continuidade, houve a leitura dos Projetos de Leis a seguir: **Projeto de Lei Nº 032/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação a rua inominada no Distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE; e do **Projeto de Lei Nº 033/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Dário de Souza Carvalho Júnior-PSB**), cuja **Ementa**: Dá denominação a rua inominada no Distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE, e dá outras providências, os quais, foram baixados às Comissões competentes para os devidos pareceres. Ato contínuos, foram lidos o **Requerimento Nº 027/2022** e o **Requerimento Nº 028/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Dando seguimento, houve a leitura da **Indicação Nº 024/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), e da **Indicação Nº 025/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**), as quais entraram em discussões e votações únicas e tempestivas, pela ordem, na forma regimental, sendo também aprovadas por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 9ª

[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)





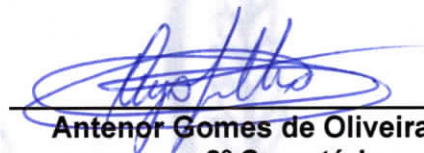
(Nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 06 do Mês de Dezembro de 2022, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Balbino Torres

-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Barros de Araújo

-1º Secretário-

  
\_\_\_\_\_  
Antenor Gomes de Oliveira Filho

-2º Secretário-



87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

